

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS E DE RETENÇÃO, MARCAS CBV, BÁRBARÁ, RUGGER, VICE, KLAVAL, GLASS E OUTRAS, NOS DIÂMETROS DE 200 A 1300MM.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Cláudia Contarato, Hélio de Sousa, Mateus Rodrigues Casotti e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta", nas edições do dia 14/03/2014, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta o representante da empresa **H.P. Motor Ltda.** - Sr. Mário Ângelo Ferrari. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O percentual de desconto consignado na proposta da licitante foi de 5% (cinco por cento), a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital, perfazendo a importância **R\$ 332.582,53** (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Ato contínuo a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas todas as exigências editalícias para esta fase, restando à licitante informar tão somente qual a modalidade de garantia de execução do contrato, para o que se manifestou o representante informando ser Seguro Garantia. Concluindo os trabalhos a CPL embasada no que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **H.P. Motor Ltda.** vencedora da presente licitação com o percentual de desconto de 5% (cinco por cento) a ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários constantes da PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO I do Edital, e valor de **R\$ 332.582,53** (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). A CPL comunicou que a publicidade do resultado final da presente licitação estava sendo formalizada nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a reunião às **10:00 horas**, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



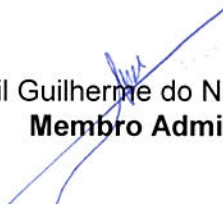
Hélio de Sousa
Membro Financeiro



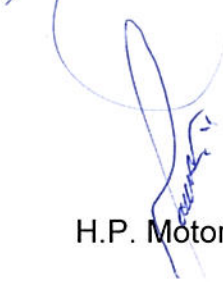
Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico



Cláudia Contarato
Membro Técnico



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Administrativo



H.P. Motor Ltda.